



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -1 Nº 066

VICENTINA-MS, QUINTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2017

PÁGINA 1 de 3

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

EDUARDO COSTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

FERNANDO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Secretaria Municipal de Agropecuária

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
LICITAÇÃO.....	02
EDITAL.....	03

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Correios	(67) 3468 - 1299
CRAS	(67) 3468 - 1738
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Sanesul	(67) 3468 - 1105
Secretaria de Saúde	(67) 3468 - 1560
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2017
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 055/2017

1. PARTES: Município de Vicentina e a Empresa Lety Obras Ltda EPP.

2. OBJETO: Execução de obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, em Ruas do Bairro Sonho do Meu

Pai III, VI e VII, neste Município de Vicentina, MS.

3. VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de início de serviços.

4. VALOR TOTAL: R\$ 446.517,56 (quatrocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Tomada de Preços nº. 04/2017, com fundamento na lei federal 8.666/93.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.008.15.451.0009.1007 – pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e obras complementares;
4.4.90.51.00.00 – obras e instalações.

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2017.

11. TESTEMUNHAS: Graciele Cristina Pivetta e Elenildo dos Santos Barbosa.

EDITAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento na Lei Complementar Federal nº 141, de 13.01.2012, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a sociedade civil organizada e a população do Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, para a prestação de contas dos recursos do SUS – Sistema Único de Saúde inerente ao 1º Quadrimestre/2017, a ser realizada as **14:00 do dia 29/08/2017, no Plenário da Câmara Municipal de Vicentina/MS.**

Vicentina/MS, 22 de agosto de 2017.

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE / GESTORA DO F.M.S.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA – 1º SEMESTRE DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA -MS, com fundamento estabelecido na LEICOMPLEMENTAR Nº 101/2000, **art. 9º, § 4º** que determina que o **Poder Executivo Demonstrará o Cumprimento das Metas Fiscais do 1º Semestre de 2017**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a sociedade civil organizada e a população do Município de VICENTINA – Estado de Mato Grosso do Sul, para a prestação de contas dos recursos recebidos RECEITAS e das Despesas efetivamente realizadas , bem como os percentuais aplicadas na Educação e Saúde inerente ao 1º Semestre, a ser realizada as **15:30 do dia 29/08/2017, no Plenário da Câmara Municipal de VICENTINA/MS.**

VICENTINA/MS, 22 de AGOSTO de 2017.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
PREFEITO MUNICIPAL.